

EDITAL Nº 87/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado VITOR PINHEIRO - CPF nº 021.\*\*\*.\*\*\*-07, indicado pela entidade ACAH-DF, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação em cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral da candidatura poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989 e o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, NOTIFICA o Sr. ERISVAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ou seu representante legal, pelo presente edital, no âmbito do processo nº 00391-00003722/2021-66, de que conheceu e deu provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 574/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Termo de Embargo nº 00132/2021 em razão da ausência de comprovação da autoria da conduta. Fica o (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão nº 124/2023 - SEMA/GAB/AJL e a Nota Jurídica nº 247/2023 - SEMA/GAB/AJL, que a fundamentou, encontra-se à disposição na Gerência de Documentação e Arquivo, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF.

GUTEMBERG GOMES

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2024 PROCESSO: 00391-00000571/2022-75 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL e JAGUARACAMBÉ - ASSOCIAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto o intercâmbio científico, didático, educacional e cultural relativos a projetos de pesquisa de monitoramento, diagnóstico, prognóstico, manejo e avaliação sanitária de animais silvestres e espécies exóticas no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). VIGÊNCIA: 3 (três) anos a contar de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, conforme consento entre os participantes. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024. ASSINAM: Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL: RÔNEY TANIOS NEMER - Presidente, e pelo MCJB: ANA PAULA NUNES DE QUADROS, Presidente.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - VILLA BORGHESE RESIDENCIAL & RESORTS O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL/PRESENCIAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - VILLA BORGHESE RESIDENCIAL & RESORTS, localizada-se à Estrada do Sol km 7, Quilômetro 11 da Fazenda Taboquinha, no Setor Habitacional Jardim Botânico, Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), Distrito Federal. INTERESSADO: União Desenvolvimento Imobiliário S/A. Processo SEI 00391-00012926/2017-10. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL e PRESENCIAL, com transmissão ao vivo, no dia 06 DE MARÇO DE 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).



Figura 1: Mapa de localização do Terreno  
RONEY NEMER  
Presidente

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 05/2022

Processo nº 00195-00000022/2021-08. Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB, CNPJ nº 03.161.750/0001-33. CAFÉ DO CAMPO LTDA, CNPJ nº 47.463.521/0001-49 Objeto: O presente Termo objetiva rescindir amigavelmente o Contrato de Concessão de Uso nº 005/2022, firmado entre as partes, e tem como objeto a concessão de uso do espaço denominado "Quiosque 1", finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches e bebidas em geral. Data de assinatura: 16/02/2024. Signatários: Pelo Distrito Federal: DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Diretora-Presidente (Substituta). Pela Concessionária: KÁTIA REGINA DRUZIANI ROQUE.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Processo SEI/GDF nº 00094-00001160/2021-71. Objeto: Registro de preços para execução de projeto de engenharia para a instalação de 20 (vinte) Pontos de Entrega de Voluntária (PEV) a ser definida conforme necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa a seguir foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto à empresa JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 11.107.632/0001-75 no valor global do certame de R\$ 7.712.500,00 (sete milhões, setecentos e doze mil e quinhentos reais), no valor unitário por unidade de R\$ 385.625,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Demais informações no site [www.gov.br/compra](http://www.gov.br/compra) ou pelo telefone: (61) 3213-0210, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022 (SIGOO nº 045.897)

Processo: 04012-00000872/2022-86. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PRAXIS PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.788.781/0001-06, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, no documento nº 132467628 e demais justificativas constantes nos autos. 2.2. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Fevereiro/2023 a Janeiro/2024, no percentual

de 1,04506640%, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quinta do contrato originário. 2.3. Com o Reajuste do item 2.2, o valor anual do Contrato nº 001/2022, passa de R\$ 59.947.595,86 (cinquenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 62.649.218,19 (sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil duzentos e deztois reais e dezenove centavos), conforme memória de cálculo de reajuste do contrato (SEI nº 133200646). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0009. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. A despesa inicialmente correrá à conta do saldo da Nota de Empenho nº 2024NE00119, emitida em 18/02/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 09/03/2024 a 08/03/2025. Assinatura: 21/02/2024 Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa PRAXIS PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA: ANDREIA NUNES DO ESPÍRITO SANTO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050.982/2024  
Processo: 04035-00000977/2024-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa HÁBIL COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ nº 15.079.623/0001-79, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, bem como elaboração do PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar condicionados instalados nas unidades da SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 17.762,70 (dezesete mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2024NE00112, emitida em 08/02/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 213.152,31 (duzentos e treze mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinatura: 19/02/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa HÁBIL COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA: AMILCAR PEREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050.983/2024  
Processo: 04035-00000973/2024-60. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 03.629.664/0001-02, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, bem como elaboração do PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar condicionados instalados nas unidades da SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 17.762,70 (dezesete mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) conforme a Nota de Empenho nº 2024NE00111, emitida em 08/02/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 796.227,00 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e sete reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinatura: 19/02/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA: OCATÁ PIOVEZAN DIAS.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051.001/2024  
Processo: 04035-00000976/2024-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.479.932/0001-94, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, bem como elaboração do PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar condicionados instalados nas unidades da SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 7.333,04 (sete mil trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2024NE00113, emitida em 14/02/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinatura: 21/02/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: PRISCILLA FERNANDES BEZERRA GODOY.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051.020/2024  
Processo: 04035-00000979/2024-55. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.454.434/0001-36, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada em logística para serviços de transporte (mudança), incluindo os trabalhos de serviço de desmontagem, acondicionamento e montagem de arquivos deslizantes, para atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 16.027,83 (dezesesseis mil vinte e sete reais e

oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE000118, emitida em 16/02/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 193.047,75 (cento e noventa e três mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. Assinatura: 21/02/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA: LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPÍNDOLA.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001331/2020-15; ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME; OBJETO: Contratação de estudos e projetos, com revisão, ajustes e atualização do projeto de drenagem pluvial, elaboração de Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PCA/PRAD, relativo a implantação das obras de drenagem pluvial e estudo de capacidade de suporte de córregos, onde os serviços serão desenvolvidos para o córrego Vicente Pires e afluentes que cortam o Setor Habitacional Arnieira (Vereda da Cruz, Veredão, Vereda Grande, Arnieiras), visando prorrogar a vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 143/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3758ª Sessão, realizada em 15/02/2024; VIGÊNCIA: 17/02/2024 a 15/08/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/02/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 158/2024-DIRET, 3759ª sessão, realizada em 21/02/2024, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 01/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00010182/2023-10, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 - ALANA GOMES LIMA E FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA R\$ 213.999,99; ITEM 05 - VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 261.600,00; ITEM 06 - VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 260.600,00; ITEM 09 - ANA LUCIA RIBEIRO DO AMARAL R\$ 304.000,00; ITEM 10 - MARCOS VINÍCIUS LEITE PEREIRA DA COSTA R\$ 337.000,00; ITEM 16 - GABRIEL YAN LOPES E VIVIANE LOPES SOARES R\$ 301.500,00; ITEM 19 - JOSÉ MOACIR MAGALHÃES R\$ 353.000,00; ITEM 35 - ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA R\$ 307.000,99; ITEM 37 - KAIRON ARTICLES MANICA R\$ 317.000,00; ITEM 39 - PRIME CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 905.000,00; ITEM 40 - WALLACE ALVES EMILIANO R\$ 660.000,00; ITEM 50 - QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 3.810.000,00; ITEM 75 - ANA CLÁUDIA DA SILVA R\$ 201.200,00; ITEM 84 - ANA RAQUEL DIAS LOPES E SAULO VITOR DA SILVA MUNHOZ R\$ 123.000,00; ITEM 94 - MARCELO SILVA OLIVEIRA GONCALVES R\$ 547.015,00; ITEM 100 - CONSTRUTORA FREDERICO BAZAGA LTDA ME R\$ 687.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 02, 07, 08, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 63, 74, 81, 82, 85, 90, 92, 96, 98, 108 e 109, serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 25/04/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2024  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2023-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 157/2024-DIRET, 3759ª sessão, realizada em 21/02/2024, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 10/2023-Imóveis, conforme processo nº 00111-00006778/2023-15, decidiu, pelo deferimento do pleito de retirada do coparticipante JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO, com a consequente homologação do Item 106 em nome do licitante ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 260.000,00. Comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o